EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Que seja feita manutenção constante no cemitério e não apenas no dia de finados. Seguem alguns pontos que precisam ser observados:
 1) limpeza geral do cemitério;
 2) concreto das vias entre os túmulos que são de terras;
 3) remover vasos de plantas, que acumulem água;
 4) dar o percurso correto para águas de chuvas, para evitar a erosão das terras e consequente abalo dos túmulos; e
 5) outras ações que forem necessárias para um cemitério limpo e organizado o ano todo.

Justificativa:

Cemitério é a última morada de todos e devemos deixar o local com um aspecto melhor, para que quando os familiares forem visitar os túmulos, sintam tristeza somente pela perda e não pela situação de abandono do cemitério.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e com a atenção e pronto atendimento do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de março de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 27 / 03 / 2023
Horas: 12 : 10
Protocolo: 236 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 03 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: